



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 128/PROGESP/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Adriana Maria Reichert	1886892	Técnico em Contabilidade	24/08/2016	30%	23205.004020/2016-24
Chaline Evangelho Meyr	2047365	Assistente em Administração	19/08/2016	25%	23205.001587/2016-49
Cristian Mucha	1907081	Assistente em Administração	05/08/2016	30%	23205.003712/2016-55
Daiane Lemes Pereira	2289054	Assistente em Administração	24/08/2016	25%	23205.004011/2016-33
Deisi Stangherlin	2130151	Assistente em Administração	29/08/2016	25%	23205.004071/2016-56
Milena Bartz	1819600	Assistente em Administração	24/08/2016	25%	23205.004023/2016-68
Rafael Griebeler	1771943	Assistente em Administração	22/08/2016	30%	23205.003989/2016-88
Ricardo Osmar Voss	2184435	Assistente em Administração	30/08/2016	30%	23205.004098/2016-49
Thays Mocellin Giacomini	2126773	Assistente em Administração	24/08/2016	30%	23205.004010/2016-99

Chapecó-SC, 02 de setembro de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffs.edu.br
segep@uffs.edu.br

